DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

PIMENTEIRAS MELHOR PARA VIVER

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01.

PORTARIA Nº43 DE 2020

Nomeia membros da Comissão Técnica em Cultura da Lei Aldir Blanc no Município de Pimenteiras-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS-PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n.º 29, de 02 de setembro de 2020, os seguintes membros da Comissão Técnica em Cultura da Lei Aldir Blanc no Município de Pimenteiras-PI:

I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pimenteiras-PI – SEMCT;

Sabrina Moura Negreiros, CPF: 030.665.143-23

Sandra Francisca Leal, CPF: 030.058.659-08

II – 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Pimenteiras-PI – CMPC.

Francisca Tamires Santos Nascimento, CPF: 040.426.693-28

Wanderson de Sousa Vieira, CPF: 068.585.423-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VENICIO DO Ó DE LIMA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
CNPJ: 01.668.745/0001-96
E-mail: cmbarroduro@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 06/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO/PI
CONTRATADA: JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA. – CNPJ: 05.385.026/0001-19.
OBJETO: Aquisição de veículo.
VALOR GLOBAL: R$ 44.040,00 (Quarenta e quatro mil e quarenta reais).
UNID. ORÇ.: 01.01.00
CLASS. FUNCIONAL: 01.031.0014.1002.0000
NAT. DESPESA: 4.4.90.52.00
FONTE DE RECURSOS: Repasse da Prefeitura para a Câmara Municipal de Barro Duro/PI.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, adequado pela Medida Provisória nº 961/2020.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 18.09.2020.

Barro Duro/PI, 18 de setembro de 2020.

GETÚLIO COSTA E SILVA
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
CNPJ: 01.668.745/0001-96
E-mail: cmbarroduro@hotmail.com

PORTARIA Nº 04/2020 **Barro Duro/PI, 17 de setembro de 2020.**

A Presidente da **Câmara Municipal de Barro Duro**, Estado do Piauí, Sra. **Antônia Cléia Abreu Vilela Rodrigues**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Sr. **GETÚLIO COSTA E SILVA**, servidor efetivo, como **Fiscal do Contrato nº 06/2020**, firmado entre a Câmara Municipal de Barro Duro e a empresa Jelta Veículos e Máquinas Ltda., de CNPJ nº 05.385.026/0001-19, que tem por objeto a aquisição de veículo, sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

ANTÔNIA CLÉIA ABREU VILELA RODRIGUES
Vereadora Presidente

Prefeitura de Brasileira Cidade de Fatos

ERRATA

DECRETO Nº 048/2020 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O DECRETO Nº 048/2020 de 21 de setembro de 2020, publicada na edição IVCLÇXI de 22 de setembro de 2020, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, tem pela presente a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, 004 de maio de 2020.

LEIA-SE:

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, 21 de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

NEWDIDA MARIA MENEZES PENAFIEL DINIZ
ASSESORIA DE GABINETE